PORTARIA Nº. 005/2010

Súmula: Dispõe sobre suspensão dos trabalhos do Processo Administrativo instaurado através da Resolução nº. 004/2010 da Câmara Municipal, conforme determinação judicial, e dá outras providências.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suspenso os trabalhos do Processo Administrativo instaurado através da Resolução nº. 004/2010, a partir de 18/06/2010, conforme determinação judicial nos Autos nº. 0000996-85.2010.8.16.0176, até a conclusão da sentença final.

Artigo 2º - O retorno das atividades normais desta Comissão Processante nos Autos nº. 001/2010, será logo em seguida a sentença final do Juiz de Direito.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 21 de junho de 2009.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 21 DE JUNHO DE 2010